ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 074/2013 - SEMCAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT E AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT:

Pelo presente **TERMO ADITIVO ao Contrato 074/2013**, para Pelo presente instrumento particular, de um lado, o senhor **ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT**, brasileiro, paraense, casado, funcionário público estadual, oficial da Polícia Militar do Pará, portador da cédula de identidade no 26293 – PMPA e do CPF no 615.288542-68, residente e domiciliado na Avenida Doutor Freitas, n° 871, CEP 66.123-050, Belém-Pará e o senhor **AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT**, brasileiro, paraense, casado, funcionário público estadual, oficial da Polícia Militar do Pará, portador da cédula de identidade no 26300 – PMPA e do CPF no 377.482.892-04, residente e domiciliado na Travessa 9 de Janeiro, n° 410, Edifício Dom Marques, Apto 602, CEP 66.060-370, Belém-Pará, de ora em diante chamados simplesmente de **LOCADORES**, e de outro lado a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, n° 67, bairro centro, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por sua titular, a Senhora **SECRETÁRIA LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, Pedagoga, RG n° 192.90.15 – 4ª via e CPF/MF n° 247.303.782 - 53, residente e domiciliada em Ananindeua no condomínio Lago Azul, na rua principal, n° 104, CEP. 67.015-710 nomeada através do ato administrativo competente têm entre si, como justo e contratado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, que vigerá, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORINÁRIO n°. 074/2013**, quanto à prorrogação de seu prazo, **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja,**

de 29/04/2016 até 29/04/2017, cujo objeto é incide na locação do imóvel situado neste Município, na Alameda Caixa Pará, **N°33, bairro do Coqueiro, CEP: 66063-090 cidade de Ananindeua,** para o funcionamento do Abrigo Infantil de 0 a 06 anos de idade, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA- Em face do permissivo da Cláusula Quarta do Contrato Originário, bem como em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de **R$ 48.000,00 sendo o valor mensal de R$ 4.000,00** constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

Valor do global do contrato originário n°074/2013	**R$144.000,00**
Valor global do 1° Termo Aditivo (referente à 12 meses)	**R$48.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10 Secretaria Municipal de Ação Social
UNIDADE: 01 Secretaria de Ação Social
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Tercceiros- Pessoa Física
Sub-Elemento: 3390361500- Locação de Imóveis
Fontes: 10100 Recursos Ordinário do Tesouro

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA – O Imposto Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre o imóvel e referente ao período da locação pactuada, deverá ser pago pelos **LOCADORES**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 29 de abril de 2016.

LENICE SILVA ANTUNES
LOCATÁRIA

ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT
LOCADOR

AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT
LOCADOR

1)Testemunha_____RG n°_____

2)Testemunha_____RG nº._____